



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ofício nº. 860/AFS/CMT/18

Tatuí, 19 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Tem este, com os melhores cumprimentos, em atenção aos Requerimentos nºs 2.383, 2.443, 2.444; 2.491 e 2.496/2018, devidamente aprovados pelo Egrégio Plenário, a finalidade de prestar a Vossa Excelência, respectivamente, as seguintes informações:

- 1) A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, por sua Interventora Municipal, através do ofício nº 2018/2018, solicitou empenho desta Casa no sentido de viabilizar recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o pagamento do 13º salário dos colaboradores daquela entidade. **No intuito de atender tal solicitação e outras demandas daquele hospital (despesas de custeio geral, insumos para a manutenção dos serviços médicos e hospitalares, pagamento de médicos e de profissionais que lá prestam serviços), esta Presidência, no último dia 07 de dezembro, promoveu a devolução parcial dos suprimentos financeiros desta Casa à Prefeitura Municipal de Tatuí, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**
- 2) A 2ª parcela da Gratificação Natalina dos Servidores Públicos do Município **já foi paga no último dia 12 de dezembro**, conforme divulgado pela Srª Prefeita Municipal.
- 3) Resposta contida no item 1 deste ofício.
- 4) Conforme Ata de apuração do Referendo Extraoficial realizado com os Guardas Civis Municipais, no dia 30 de novembro de 2018, que teve por objetivo referendar a decisão da Câmara Municipal na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/18 (Plano de Carreira da Guarda Civil), **chegou-se ao seguinte resultado: 96 (noventa e seis) votos "SIM", 26 (vinte e seis) votos "NÃO", Brancos e Nulos "ZERO", totalizando 122 (cento e vinte e dois) votos.**
- 5) Cópia do requerimento apresentado pelo cidadão Luciano Batista, dirigido à Presidência da Casa, foi encaminhado ao Vereador Severino Guilherme da Silva, para que o mesmo, dentro do prazo concedido, se manifeste a respeito da denúncia.

Sem mais, acolho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de estima e distinta consideração.

Luís Donizetti Vaz Júnior
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS DE ABREU
MD. Vereador da Câmara Municipal de
TATUÍ / SP

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"

20
12
18